

AVISO

Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha – Divulgação dos Resultados da Discussão Pública

Mário Almeida Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), que a Câmara Municipal de Tábua, na sua reunião de 13 de junho de 2019, deliberou:

- aprovar o relatório dos resultados da discussão pública e a versão final da proposta do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha (PPAEC);
- divulgar o referido relatório através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da página da Internet do Município, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT;
- submeter a proposta do PPAEC à aprovação da assembleia municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

O relatório dos resultados da discussão pública e a versão final da proposta do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha encontram-se, disponíveis para consulta, na Secção Administrativa da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sita no edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente, e na página da Internet do Município de Tábua (www.cm-tabua.pt).

Tábua, 20 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,



Mário Almeida Loureiro